

Agrupamento de Escolas de Sabrosa

Aviso n.º 13 481/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, para os devidos efeitos se torna público que se encontra afixada, a partir desta data, na *placard* da entrada dos serviços administrativos e na sala de professores do Agrupamento de Escolas de Sabrosa a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2003, podendo os mesmos reclamar, se houver caso disso, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

7 de Novembro de 2003. — Pela Presidente da Comissão Executiva Instaladora, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 24 382/2003 (2.ª série). — Sob proposta do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior;

Considerando o disposto na alínea *b*) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 205/98, de 11 de Julho;

Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 38/94, de 21 de Novembro (Lei da Avaliação do Ensino Superior), alterada pela Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro (Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior):

Homologo a composição da comissão de peritos para a avaliação externa dos cursos de licenciatura em Antropologia, constituída por:

Jill Rosamaria Reaney Dias, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, que preside.

Carlos Diogo Pereira Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Manuel Laranjeira Rodrigues de Areia, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Brian Juan O'Neill, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Joan Josep Pujadas Muñoz, professor catedrático da Universidade Rovira i Virgili (Tarragona).

11 de Novembro de 2003. — A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 24 383/2003 (2.ª série). — Sob proposta da Direcção-Geral do Ensino Superior;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do Exame Extraordinário de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 106/2002, de 1 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 8-N/2002, de 28 de Fevereiro:

Nomeio o júri nacional da prova de língua portuguesa do exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior no ano de 2004, com a seguinte composição:

- Doutor João Malaca Casteleiro, que presidirá.
- Doutor António Adriano de Ascensão Pires Ventura.
- Doutor Fernando Manuel Sebastião da Silva Fernandes.
- Mestra Maria Lúcia Santana de Campos Rodrigues.
- Licenciado José Girão Correia Bastos.
- Licenciada Maria Alice Leonardo de Borba Lopes Dias.

12 de Novembro de 2003. — A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

Despacho n.º 24 384/2003 (2.ª série). — Sob proposta da Direcção-Geral do Ensino Superior;

Considerando o disposto no artigo 21.º do Regulamento do Exame Extraordinário de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino Superior, aprovado pela Portaria n.º 106/2002, de 1 de Fevereiro, rectificada pela Declaração de Rectificação n.º 8-N/2002, de 28 de Fevereiro:

Aprovo o calendário do exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior do ano de 2004, que consta dos anexos I e II ao presente despacho.

12 de Novembro de 2003. — A Ministra da Ciência e do Ensino Superior, *Maria da Graça Martins da Silva Carvalho*.

ANEXO I

Calendário do exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior do ano de 2004 — Prazos gerais

Referência	Ação	De	Até	Local e observações
1	Inscrição para o exame	3-2-2004	17-2-2004	Nos serviços do acesso ao ensino superior (CAE — acesso ao ensino superior no continente e nos serviços correspondentes das Regiões Autónomas).
2	Afixação das pautas de inscritos	-	17-3-2004	No serviço onde foi realizada a inscrição para o exame.
3	Afixação das pautas de inscritos	-	19-3-2004	No estabelecimento de ensino superior onde cada estudante vai realizar a prova de língua portuguesa.
4	Afixação das áreas de conhecimento sobre as quais incidem os exames que compõem a prova específica, bem como a matéria que abrangem (n.º 6 do artigo 15.º do Regulamento do Exame Extraordinário de Avaliação de Capacidade para Acesso ao Ensino Superior).	-	23-3-2004	Nos estabelecimentos de ensino superior.
5	Realização da prova de língua portuguesa	-	24-3-2004	No estabelecimento de ensino superior que for indicado. A prova inicia-se:
6	Entrega das provas de língua portuguesa aos docentes encarregues da sua apreciação.	-	7-4-2004	Nos Açores: às 9 horas; No continente e Madeira: às 10 horas.
7	Devolução das provas após apreciação	-	22-4-2004	-
8	Afixação dos resultados da prova de língua portuguesa	-	12-5-2004	No local onde foi realizada a inscrição para o exame.

Referência	Ação	De	Até	Local e observações
9	Envio das pautas de admitidos e respectivos processos aos estabelecimentos de ensino superior.	—	20-5-2004	—
10	Entrevista	31-5-2004	4-6-2004	No estabelecimento de ensino superior em que o estudante pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado pelo respectivo júri. Só podem realizar a entrevista os estudantes que tenham obtido o resultado de admitido na prova de língua portuguesa.
11	Prova específica	21-6-2004	25-6-2004	No estabelecimento de ensino superior em que o estudante pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado pelo respectivo júri. Só podem realizar a prova os estudantes que tenham comparecido à entrevista.
12	Afixação das pautas de decisão final e de classificação	—	6-7-2004	No estabelecimento de ensino superior em que o estudante pretende ingressar.
13	Envio de cópia das pautas de decisão final e de classificação à Direcção-Geral do Ensino Superior.	—	9-7-2004	—

ANEXO II

Calendário do exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior do ano de 2004 — Prazos especiais para os estudantes que requerem a reapreciação da prova de Língua Portuguesa

Referência	Ação	De	Até	Local e observações
1	Requerimento de consulta da prova de língua portuguesa	12-5-2004	17-5-2004	No serviço onde foi realizada a inscrição para o exame.
2	Requerimento de reapreciação da prova de língua portuguesa	—	27-5-2004	No serviço onde foi realizada a inscrição para o exame.
3	Entrega dos requerimentos de reapreciação da prova de língua portuguesa e das provas respectivas aos professores encarregues da reapreciação.	—	4-6-2004	—
4	Entrega dos pareceres de reapreciação	—	16-6-2004	—
5	Afixação dos resultados da reapreciação da prova de língua portuguesa	—	29-6-2004	No serviço onde foi realizada a inscrição para o exame.
6	Comunicação dos resultados da reapreciação da prova de língua portuguesa aos estudantes.	—	29-6-2004	Pelo correio, para o endereço postal indicado pelos estudantes.
7	Envio das pautas de admitidos e respectivos processos aos estabelecimentos de ensino superior.	—	6-7-2004	—
8	Entrevista	9-7-2004	12-7-2004	No estabelecimento de ensino superior em que o estudante pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado pelo respectivo júri. Só podem realizar a entrevista os estudantes que, na sequência da reapreciação, tenham obtido o resultado de admitido na prova de língua portuguesa.
9	Prova específica	14-7-2004	16-7-2004	No estabelecimento de ensino superior em que o estudante pretende ingressar, de acordo com o calendário fixado pelo respectivo júri. Só podem realizar a prova os estudantes que tenham comparecido à entrevista.
10	Afixação das pautas de decisão final e de classificação	—	21-7-2004	No estabelecimento de ensino superior em que o estudante pretende ingressar.
11	Envio de cópia das pautas de decisão final e de classificação à Direcção-Geral do Ensino Superior.	—	27-7-2004	—